

## **Submódulo 7.5**

# **Implantação de Sistemas Especiais de Proteção**

### **Responsabilidades**

<b>Revisão</b>	<b>Motivo da revisão</b>	<b>Data de aprovação</b>
<b>2020.12</b>	<b>Resolução Normativa nº 903/2020</b>	<b>08/12/2020</b>

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Implantação de Sistemas Especiais de Proteção	7.5	Responsabilidades	2020.12	01/01/2021

## ÍNDICE

<b>1. OBJETIVO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. PRODUTOS</b> .....	<b>3</b>
2.1. Projeto Básico de Novos SEP e de Revisão dos SEP Existentes .....	3
2.2. Relatório de Acompanhamento de Testes de SEP .....	3
2.3. Banco de Dados de SEP .....	3
<b>3. RESPONSABILIDADES</b> .....	<b>3</b>
3.1. Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.....	3
3.2. Agentes de operação.....	4
<b>4. PRAZOS</b> .....	<b>4</b>
<b>5. REFERÊNCIAS</b> .....	<b>5</b>

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
<b>Implantação de Sistemas Especiais de Proteção</b>	<b>7.5</b>	<b>Responsabilidades</b>	<b>2020.12</b>	<b>01/01/2021</b>

## 1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os produtos, as responsabilidades, os prazos e as etapas dos processos relativos à implantação de novos Sistemas Especiais de Proteção (SEP) e revisão dos SEP existentes, que englobam os Esquemas de Controle de Emergência (ECE) e os Esquemas Regionais de Alívio de Carga (ERAC) da Rede de Operação do Sistema Interligado Nacional (SIN).

## 2. PRODUTOS

### 2.1. Projeto Básico de Novos SEP e de Revisão dos SEP Existentes

2.1.1. Consolida os diagramas unifilares e lógicos, fluxogramas e análise de viabilidade para implantação de novos SEP ou revisão dos SEP existentes.

### 2.2. Relatório de Acompanhamento de Testes de SEP

2.2.1. Consolida, em relatório único, todos os testes de comissionamento e de desempenho dos SEP, realizados pelos agentes de operação.

### 2.3. Banco de Dados de SEP

2.3.1. Consolida as informações sobre os SEP instalados no SIN e suas condições de operação.

## 3. RESPONSABILIDADES

### 3.1. Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

- (a) Informar aos agentes de operação envolvidos a necessidade sistêmica de implantação de novos SEP, bem como a revisão ou desinstalação de SEP existentes, conforme indicação dos estudos elétricos.
- (b) Analisar, em conjunto com os agentes de operação envolvidos, a viabilidade de implantação de novos SEP, a revisão de SEP existentes ou a sua desinstalação/desativação.
- (c) Elaborar, com a participação dos agentes de operação envolvidos, o Projeto Básico de Novos SEP e de Revisão dos SEP Existentes.
- (d) Disponibilizar aos agentes de operação envolvidos o Projeto Básico de Novos SEP e de Revisão dos SEP Existentes.
- (e) Determinar, com a participação dos agentes de operação envolvidos, os ajustes dos novos SEP e dos existentes.
- (f) Acompanhar o cumprimento dos prazos definidos para a implantação de novos SEP, a revisão de SEP existentes ou a sua desinstalação/desativação.
- (g) Manter atualizado o Banco de Dados de SEP.
- (h) Solicitar a execução de testes de comissionamento de novos SEP e de SEP existentes em revisão, bem como de algum outro teste específico em SEP em operação.
- (i) Elaborar e disponibilizar para os agentes de operação e para a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL o Relatório de Acompanhamento de Testes de SEP.

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Implantação de Sistemas Especiais de Proteção	7.5	Responsabilidades	2020.12	01/01/2021

### 3.2. Agentes de operação

- Participar, em conjunto com o ONS, da análise da viabilidade de implantação dos novos SEP ou da revisão dos SEP existentes.
- Fornecer os dados necessários à elaboração do Projeto Básico de Novos SEP e de Revisão dos SEP Existentes.
- Elaborar o projeto executivo dos novos SEP ou da revisão dos SEP existentes.
- Implantar e comissionar os novos SEP ou a revisão dos SEP existentes e encaminhar ao ONS relatório com os resultados.
- Executar testes de desempenho de SEP, quando identificada a necessidade, e encaminhar ao ONS relatório com os resultados.
- Encaminhar ao ONS documento descritivo e diagrama funcional dos novos SEP instalados ou dos SEP revisados.

## 4. PRAZOS

Quadro 1 - Prazos para atividades referentes à implantação de SEP

Atividade	Responsável	Prazo	Periodicidade
1 Implantação de novos SEP, de revisão de SEP existentes ou de desinstalação/desativação de SEP existentes	Agente de operação	Estabelecido pelo ONS com participação dos agentes de operação envolvidos, em função da necessidade sistêmica apontada pelos estudos de planejamento da operação	Sob demanda
2 Realização de testes dos SEP	Agente de operação	-	Por demanda, quando evidenciado desempenho insatisfatório dos SEP e com aproveitamento das manutenções preventivas/corretivas da empresa responsável pelo esquema
3 Encaminhamento ao ONS dos relatórios com resultados dos testes de comissionamento e de desempenho dos SEP	Agente de operação	Até 30 dias após a execução dos testes (atividade 2)	Sob demanda

Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Implantação de Sistemas Especiais de Proteção		7.5	Responsabilidades	2020.12	01/01/2021

  

Atividade		Responsável	Prazo	Periodicidade
4	Emissão e divulgação do Relatório de Acompanhamento de Testes de SEP aos agentes de operação e ANEEL	ONS	Até 31 de março de cada ano referente aos testes realizados no ano anterior	Anual
5	Encaminhamento ao ONS do documento descritivo e do diagrama funcional do SEP como implantado	Agente de operação	Até 30 dias após o comissionamento do SEP	Sob demanda, em decorrência do processo de implantação de novos SEP ou revisão dos existentes
6	Divulgação do Banco de Dados de SEP atualizado	ONS	Até 30 dias após o recebimento do documento descritivo e do diagrama funcional do SEP como implantado (atividade 5)	Por demanda, quando houver atualização

## 5. REFERÊNCIAS

5.1. Não há referências neste documento.